

**Data da Reunião:** 09/04/2026

**Hora início:** 16h00

**Hora fim:** 17h00

**Local:** Plataforma *Microsoft Teams* (on-line)

**Assuntos:** Processo de Revisão do Plano Diretor

**Entidades:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC

PARTICIPANTES	
Nome	Entidade
Alexandre S.	IPPUC
Carine M.	IPPUC
Taise T.	IPPUC
Ana Letícia S. G.	CINCATARINA
Joselaine T.	CINCATARINA

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

#### Notas da Reunião

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, de forma *on-line*, por meio da plataforma  
2 *Microsoft Teams*, realizou-se o atendimento ao município de Caçador, iniciado às dezesseis horas, entre  
3 a Equipe de Planejamento de Cidades do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e o  
4 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC, para tratar da análise dos  
5 procedimentos administrativos, operacionais e regimentais relacionados à organização das Audiências  
6 Públicas, à consolidação da minuta legislativa e à definição do cronograma de tramitação das etapas  
7 subsequentes do processo de revisão urbanística municipal. A senhora Ana Letícia S. G. iniciou a reunião  
8 e informou que a reunião estava sendo gravada e que ao final seria transcrita e lavrada a ata. A senhora  
9 Taise T. iniciou a exposição acerca da necessidade de esclarecimento dos apontamentos anteriormente  
10 realizados no texto do regimento da Audiência Pública, especialmente no que se refere à metodologia  
11 prevista para condução dos trabalhos. Esclareceu que a intenção da equipe não consistia na realização de  
12 debates extensivos durante a leitura do Regimento e da minuta do Plano Diretor, mas sim na adoção de  
13 procedimento de leitura contínua e objetiva dos documentos, seguida da abertura formal para  
14 recebimento das contribuições e manifestações dos participantes. Na sequência, levantou preocupação  
15 relacionada ao tempo de duração da Audiência Pública, considerando a possibilidade de eventual  
16 prolongamento decorrente do número de manifestações ou do surgimento de discussões técnicas.  
17 Sugeriu a inclusão, no próprio Regimento, de previsão expressa delimitando horário de início e  
18 encerramento dos trabalhos, cogitando a fixação de período compreendido entre dezenove e vinte e duas  
19 horas, bem como a possibilidade de continuidade da audiência em data subsequente caso as discussões  
20 ultrapassassem o prazo inicialmente estipulado. A senhora Ana Letícia S. G. esclareceu que os modelos de  
21 regimento utilizados em outras Audiências Públicas já continham previsão de tempo máximo de duração.  
22 Destacou, que o modelo proposto busca conciliar a necessidade de ampla participação popular com a  
23 garantia de organização e previsibilidade administrativa. Comunicou que, possivelmente, os principais  
24 questionamentos sejam relacionados ao macrozoneamento municipal, especialmente no que se refere às  
25 zonas de expansão urbana e à aplicação de instrumentos urbanísticos específicos, como a Outorga  
26 Onerosa do Direito de Construir. Ainda assim, ponderou que não se projeta quantitativo excessivo de  
27 manifestações orais, considerando o histórico de participação observado em processos similares  
28 realizados em outros municípios. Na sequência, esclareceu que realização de eventual segunda Audiência  
29 Pública, em caso de extrapolação do tempo inicialmente previsto, poderia gerar insegurança  
30 procedimental e dificuldades operacionais relacionadas ao controle das inscrições e da contagem dos  
31 prazos de publicidade e participação popular. Esclareceu que o procedimento prevê período amplo para

32 apresentação de contribuições, incluindo possibilidade de inscrições e manifestações encaminhadas por  
33 meio eletrônico até o horário da meia-noite da data da audiência, não se restringindo, portanto,  
34 exclusivamente às falas realizadas presencialmente. Ressaltou, ainda, que o período de publicidade e  
35 participação previsto no cronograma compreende aproximadamente quinze dias anteriores à Audiência  
36 Pública, tempo considerado suficiente para leitura da minuta, análise do material disponibilizado e  
37 elaboração das contribuições por parte da população e dos setores interessados. A senhora Taise T.  
38 destacou que a Audiência Pública possui importante função democrática e participativa. A senhora Ana  
39 Letícia S. G. sugeriu como horário máximo de encerramento da Audiência Pública às vinte e duas horas.  
40 Esclareceu que as apresentações institucionais usualmente possuem duração aproximada de trinta  
41 minutos, sendo acrescidos cerca de dez minutos destinados às orientações iniciais e à leitura do  
42 regimento, totalizando aproximadamente quarenta minutos para a etapa expositiva da audiência.  
43 Ressaltou que às manifestações populares teriam limite de tempo para cada participante inscrito. A  
44 senhora Carine M. levantou preocupação em razão do estabelecimento de limite temporal para as  
45 manifestações individuais, de forma a evitar prolongamentos excessivos e assegurando tratamento  
46 isonômico entre os participantes. A senhora Ana Letícia S. G. sugeriu que o regimento estabeleça o horário  
47 máximo de encerramento da audiência e o reconhecimento formal das inscrições realizadas, ainda que  
48 determinados participantes eventualmente não consigam efetuar manifestação oral até o encerramento  
49 da audiência. Concluiu que as inscrições regularmente efetuadas deverão ser consideradas como  
50 contribuições válidas para fins de registro e análise técnica posterior, independentemente da efetiva  
51 utilização do tempo de fala. A senhora Carine M. levantou preocupação quanto ao tempo necessário para  
52 leitura integral da minuta, considerando a extensão aproximada do documento, composta por cerca de  
53 quarenta páginas. A senhora Ana Letícia S. G. esclareceu que a proposta metodológica consiste na  
54 realização de leitura contínua e objetiva do conteúdo, sem abertura para discussões. A senhora Taise T.  
55 destacou que a metodologia adotada no processo de revisão do Plano Diretor contempla múltiplos  
56 espaços prévios de participação e debate comunitário, razão pela qual a audiência pública em questão  
57 possui caráter predominantemente formal, destinado à apresentação da minuta e ao recebimento das  
58 contribuições finais. A senhora Ana Letícia S. G. destacou que a metodologia adotada é inédita,  
59 estruturada a partir de experiências anteriores em processos participativos e revisões de planos diretores,  
60 nas quais se verificou que debates individualizados durante a audiência pública tendem a comprometer a  
61 organização e a efetividade dos trabalhos. Ressaltou, que a condução das manifestações seguirá  
62 procedimento previamente estabelecido, de forma a assegurar tratamento isonômico aos participantes,  
63 respeito às diferentes opiniões e adequada organização da Audiência Pública. A senhora Taise T. levantou  
64 a questão sobre a mediação da Audiência Pública e da necessidade de estar indicado em Regimento. A  
65 senhora Ana Letícia S. G. esclareceu não é necessário a previsão específica na redação do Regimento  
66 acerca da entidade responsável pela condução dos trabalhos, por se tratar de questão administrativa e  
67 operacional já definida entre as instituições envolvidas. A senhora Taise T. sugeriu que as fichas de  
68 inscrição deveriam ser disponibilizadas desde o início da audiência. A senhora Ana Letícia S. G. informou  
69 que elas serão disponibilizadas juntamente com a lista de presença, mas recomendada, que a realização  
70 da inscrição ocorra somente após a leitura das regras do Regimento, de modo que os participantes  
71 tenham pleno conhecimento das condições e do tempo destinado às manifestações. Informou que está  
72 em estudo a criação de espaço específico no sítio eletrônico do CINCATARINA para divulgação de  
73 perguntas frequentes e esclarecimentos relacionados tanto ao Regimento e à dinâmica das Audiências  
74 Públicas quanto ao conteúdo da minuta em discussão. A senhora Taise T. manifestou a necessidade de  
75 organização prévia do cronograma das atividades subsequentes às Audiências Públicas. A senhora Ana  
76 Letícia S. G. esclareceu que a Audiência Pública deverá ser publicada no Diário Oficial do Município - DOM

77 com antecedência mínima de quinze dias. Conjuntamente com a definição da data da primeira audiência,  
78 deve-se definir data para: reunião oficial do Conselho da Cidade e uma reunião reserva, caso não seja  
79 possível concluir os trabalhos em um único dia; e, segunda audiência. A senhora Taise T. perguntou se a  
80 Equipe de Planejamento de Cidades do CINCATARINA participará da reunião do Conselho da Cidade. A  
81 senhora Ana Letícia S. G. esclareceu que sim e justificou que será realizado uma triagem técnica das  
82 contribuições recebidas, indicando aquelas consideradas inaplicáveis ou ilegais. Explicou que a intenção  
83 é garantir transparência e segurança no processo, evitando questionamentos futuros sobre a exclusão de  
84 contribuições. Concluiu que a validação conjunta da Comissão de Revisão do Plano Diretor e do Conselho  
85 da Cidade servirá como respaldo institucional às decisões tomadas. Informou que para as contribuições  
86 consideradas válidas, haverá mediação e votação, acompanhadas de justificativas sucintas. A senhora  
87 Taise T. discutiu a redação do artigo vinte e dois, seção seis, quanto à expressão “audiência pública  
88 expositiva”, sendo sugerida a substituição por “expositiva e deliberativa” ou apenas “deliberativa”. A  
89 senhora Ana Letícia S. G. respondeu que é somente deliberativa e mencionou que poderia ter ocorrido o  
90 envio de versão desatualizada do arquivo para revisão. Em seguida, reforçou o entendimento de que as  
91 contribuições consideradas inaplicáveis ou ilegais não serão submetidas à votação. A senhora Taise T.  
92 reconheceu que, embora o processo ainda possa demandar pequenos ajustes, o material encontra-se  
93 suficientemente debatido e estruturado para avançar à etapa de publicação e divulgação pública. A  
94 senhora Ana Letícia S. G. destacou que eventuais erros poderiam ser corrigidos por meio de retificação.  
95 Informou que os ajustes pendentes no material seriam realizados e posteriormente reenviados para nova  
96 conferência. Destacou a necessidade de avançar na definição dos próximos passos, especialmente quanto  
97 à elaboração dos materiais necessários ao processo e à definição das datas do cronograma. Por fim, iniciou  
98 a discussão sobre a questão encaminhada anteriormente por e-mail envolvendo a Secretaria de Projetos  
99 e Obras Públicas – SEPOP e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC,  
100 especialmente acerca da definição das atribuições de cada órgão. A senhora Carine M. esclareceu que,  
101 cogitou-se a criação de uma organização distinta no texto normativo, prevendo capítulos ou artigos  
102 específicos para as atribuições do IPPUC, da SEPOP e das demais secretarias. A senhora Ana Letícia S. G.  
103 manifestou dúvida quanto à consolidação da redação final após reuniões anteriores, especialmente sobre  
104 eventual inclusão de nova categorização institucional no texto do Plano Diretor. Esclareceu que qualquer  
105 alteração em relação ao que havia sido aprovado anteriormente deveria ser levada ao conhecimento da  
106 Comissão de Revisão do Plano Diretor e do Conselho da Cidade, a fim de garantir transparência e evitar  
107 futuros questionamentos sobre mudanças realizadas após as deliberações oficiais. A senhora Taise T.  
108 manifestou o entendimento de que, considerando que a alteração discutida não foi formalmente  
109 deliberada em reunião, o mais adequado seria manter a redação originalmente aprovada, ressaltando-se  
110 a possibilidade de futuras discussões institucionais internas sobre o tema. A senhora Joselaine T. informou  
111 a existência de uma anotação referente à demanda registrada no dia cinco do mês de dezembro, na qual  
112 consta que a senhora Taise T. aprovou a redação relativa às atribuições do IPPUC e da SEPOP. A senhora  
113 Ana Letícia S. G. ressaltou que seria encaminhada ao grupo a devolutiva do setor jurídico acerca da  
114 contribuição relacionada às atribuições do IPPUC e informou que a redação sugerida por representante  
115 da OAB não seria incorporada ao texto. Explanou que a Equipe de Planejamento de Cidades realizará a  
116 consolidação do material e posteriormente encaminhará o documento ao grupo para nova análise. A  
117 senhora Taise T. ressaltou que, em determinado momento do processo, as discussões acabaram gerando  
118 interpretações excessivas sobre questões já anteriormente deliberadas, considerando mais adequado  
119 manter o que já havia sido aprovado em reunião. Destacou que as definições relativas às atribuições  
120 institucionais não impactam diretamente as decisões práticas do cotidiano administrativo, uma vez que  
121 as decisões continuam sendo tomadas de forma conjunta entre os órgãos envolvidos. A senhora Carine

122 M. ressaltou que eventual alteração estrutural poderia ser discutida em futuras revisões do Plano Diretor.  
123 A senhora Taise T. reforçou a compreensão de que a SEPOP possui atuação executiva e operacional,  
124 especialmente na análise prática de projetos e demandas urbanísticas, diferentemente do IPPUC,  
125 responsável pelas funções de planejamento urbano e formulação normativa. A senhora Ana Letícia S. G.  
126 ressaltou que o tema envolve relações institucionais delicadas e que o diálogo entre os setores é  
127 necessário. A senhora Taise T. reforçou que o foco do trabalho deve permanecer na definição de critérios  
128 e diretrizes que efetivamente contribuam para o desenvolvimento urbano e para os interesses da  
129 população. A senhora Ana Letícia S. G. explicou que, tradicionalmente, após as audiências é mantido prazo  
130 adicional de sete dias para recebimento de contribuições complementares. Durante esse período inicia-  
131 se o processo de compilação e organização das manifestações recebidas. Após a compilação dos dados, a  
132 Equipe de Planejamento de Cidades dispõe de quinze dias úteis para concluir toda a sistematização do  
133 material. Destacou que o prazo de sete dias para apresentação das contribuições ao Conselho da Cidade  
134 é significativamente inferior ao prazo normalmente utilizado, mas que, uma vez estabelecido e publicado  
135 no Diário Oficial do Município, deverá ser integralmente cumprido. Nesse contexto, apresentou a  
136 proposta de criação de um formulário automatizado para recebimento das contribuições, com o objetivo  
137 de garantir padronização e maior objetividade nas manifestações encaminhadas pela população.  
138 Informou que o formulário será estruturado para que as contribuições sejam direcionadas  
139 especificamente à redação das minutas, exigindo que o participante indique de forma clara qual redação  
140 sugere para determinado artigo, evitando manifestações genéricas e facilitando a análise e posterior  
141 deliberação. Ressaltou que, após a validação do formulário e dos materiais complementares, seria  
142 possível concluir oficialmente essa etapa preparatória e iniciar o recebimento formal das contribuições  
143 da população. Na sequência, informou a possibilidade de transmissão das Audiências Públicas por meio  
144 do *YouTube*, considerando que a audiência de Diagnóstico já havia sido transmitida anteriormente.  
145 Destacou que, caso haja transmissão *on-line*, seria necessário prever expressamente no Regimento que  
146 manifestações realizadas apenas pelo *chat* ou pela transmissão não serão consideradas contribuições  
147 válidas, devendo obrigatoriamente seguir o procedimento formal estabelecido no formulário oficial. As  
148 senhoras Taise T. e Carine M. confirmaram a transmissão da Audiência Pública por meio do *YouTube* e a  
149 adequada inclusão dessa previsão no Regimento. A senhora Ana Letícia S. G. confirmou que, durante as  
150 Audiências Públicas, será realizada apenas a leitura da proposta final consolidada da minuta, sem  
151 apresentação comparativa entre versões anteriores e, a disponibilização de intérprete de Libras nas duas  
152 audiências, sendo ressaltado que essa medida será tratada como procedimento interno de organização,  
153 sem necessidade de previsão específica no Regimento. A senhora Ana Letícia S. G. realizou consulta  
154 técnica acerca de informação constante no Diagnóstico Municipal do ano de dois mil e quatorze, segundo  
155 a qual o município não possuía cadastro da rede de drenagem de águas pluviais. A senhora Carine M.  
156 informou que o município não possui registro cadastral até o presente momento. A senhora Taise T.  
157 solicitou previsão aproximada das datas das audiências e reuniões, visando permitir organização interna  
158 e planejamento prévio das equipes envolvidas. A senhora Ana Letícia S. G. informou que, considerando  
159 os prazos legais de publicação no Diário Oficial do Município - DOM e a necessidade de preparação de  
160 todos os materiais, a expectativa é que: a publicação oficial ocorra no dia vinte e seis do mês de maio;  
161 realização da primeira Audiência Pública no dia dez do mês de junho; reunião do Conselho da Cidade no  
162 dia dezesseis do mês de junho; primeira reunião extraoficial no dia dezessete do mês de junho; e segunda  
163 Audiência Pública no dia vinte e quatro do mês de junho. Destacou a importância do período prévio de  
164 divulgação e articulação junto à comunidade e ao Conselho da Cidade, estimando cerca de dois meses  
165 para preparação, esclarecimentos e mobilização da população. Esclareceu que, após a realização da  
166 segunda Audiência Pública, será consolidada a minuta final do Plano Diretor, a qual será entregue ao

167 Executivo para assinatura e posterior encaminhamento à Câmara Municipal. A senhora Taise T. destacou  
168 a importância de trabalhar com prazos mais amplos de publicidade e divulgação, garantindo maior  
169 previsibilidade, tempo adequado para leitura do Regimento, esclarecimento de dúvidas e redução de  
170 intercorrências durante o processo. A senhora Ana Letícia S. G. ressaltou o esforço conjunto das equipes  
171 envolvidas e a importância da continuidade do trabalho colaborativo para conclusão do processo do Plano  
172 Diretor. Na sequência, esclareceu a tramitação futura das demais legislações urbanísticas, como  
173 Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Código de Posturas. Informou que, após a  
174 aprovação do Plano Diretor, os processos subsequentes serão mais simplificados, com audiências de  
175 caráter expositivo e votação concentrada no Conselho da Cidade, sem necessidade de votação popular. A  
176 senhora Taise T. informou que os estudos de Zoneamento já estão em andamento, incluindo ajustes nas  
177 manchas urbanas e alinhamentos realizados junto ao setor da construção civil local, buscando adequar as  
178 propostas às expectativas do município. A senhora Ana Letícia S. G. registrou que parte das demais  
179 atividades técnicas permanecem em “*stand by*” devido à priorização das Audiências Públicas do Plano  
180 Diretor, consideradas prioridade máxima no momento. Destacou que, apesar dos desafios relacionados  
181 aos prazos e ao período eleitoral, a equipe considera viável a realização das audiências previstas,  
182 reforçando a necessidade de avançar com a aprovação do Plano Diretor para evitar dificuldades futuras.  
183 Nada mais havendo a tratar, a senhora Ana Letícia S. G. declarou encerrada a reunião de atendimento ao  
184 município às dezessete horas do mesmo dia.

**Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:**

1. Ajustar o Regimento;
2. Finalizar a compilação da minuta final do Plano Diretor;
3. Finalização do questionário de apoio ao processo; e
4. Enviar a minuta do Plano Diretor e o Regimento para a Comissão e para o Conselho.

**Próximos passos da Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município e do Conselho da Cidade:**

1. Revisar a minuta do Plano Diretor e o Regimento;
2. Revisar a minuta do Regimento; e
3. Fazer a devolutiva para o CINCATARINA.